

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 192

EXECUTIVO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 037/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor Daniel Rodrigues de Freitas, inscrita no CPF: 108371084 20, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado Rua Durval, s/n Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN, para o funcionamento da Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento pelo período de 06 (seis) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 800,00 e total de R\$ 4.800,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2014

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 41/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor GERLANE BEVENUTO DA SILVA, inscrita no CPF: 075.536.804-51, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Alexandre Cavalcanti s/nº - Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, para o LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 8 (oito) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 800,00 e total de R\$ 4.000,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN,

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2014 - PROCESSO: 726/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: GERLANE BEVENUTO DA SILVA, CPF: 075.536.804-51; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 800,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2014: R\$ 4.000,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Unid. orçam.:02.005-Fundo Man. Desenv. da E. Básica da; Unid. Orçam. 02.006- Secr. M. Educ e Cult. Prog. Trab.: 2.013-Manut. demais ativ. fundeb 40%; Prog. Tra.: 2.015-Manut. Ativ. ensino fundam.: Nat desp.:33.90.36-Outros sev. Terceir.-pf;F Recurso: 110/210; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/08/2014. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: GERLANE BEVENUTO DA SILVA.

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br